LEI N.º 1.116, DE 8 DE OUTUBRO DE 1986.

Dá nova denominação a via pública que especifica e dá outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Vicente Rocha Costa, a atual Rua 06 de Junho, situada entre as Ruas Natal Justino da Costa e Rua Calixto Martins de Melo no conjunto Pink, nesta Cidade.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão a conta de dotação própria no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém."

Unaí, 8 de outubro de 1986.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ NETO
Chefe de Gabinete